



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000170/2021
Processo: 9150-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



O projeto de lei 170 de 2021 é de autoria do nobre vereador André Luiz com o objetivo de criar o Programa de Educação no Trânsito nas escolas da rede municipal de ensino fundamental.

Ratificamos o parecer dado pela douta Diretoria Jurídica e demais vereadores da Casa pela legalidade e constitucionalidade da proposta.

Ainda é um projeto de lei em harmonia com os objetivos da educação e cultura municipal, ao viabilizar a informação sobre os conhecimentos do trânsito.

Diante do exposto, manifestamos favorável ao prosseguimento do projeto, liberando para seguir os demais trâmites desta Casa Legislativa

Palácio Barbosa Lima, 27 de setembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT